



PARECER TÉCNICO



Brejão, 10 de Março de 2023

Att.: Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Cumprimentando-a, apresento parecer técnico realizado no dia 10 de Março de 2023, às 10:30 horas, solicitado pela Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Brejão-PE, deferido com objetivo de avaliação da habilitação fulcro do Processo Licitatório nº: 007/2023, sob modalidade Concorrência Pública nº: 002/2023, Com objetivo: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços adequação de estradas vicinais do município de Brejão-PE.

Os documentos que compõem as habilitações avaliadas foram fornecidos pelas empresas: CPM CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60 e AS CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA-EPP inscrita no CNPJ nº 05.468.317/0001-70.

Em avaliação dos referidos documentos técnicos para avaliação conforme itens 12.9, 12.10 e 12.11 do Edital do Processo licitatório em comento; Concluimos que todas as empresas estão aptas a continuar no processo licitatório, pois apresentaram qualificações técnicas compatíveis com o objeto licitado.

Deste feito, este é o parecer; recomendamos a classificação das empresas, salvo melhor juízo do departamento jurídico.

Atenciosamente,

Anny Elizabeth Cadengue de Siqueira
Eng. Civil CREA 1816135844



